PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br



**LEI Nº 1.555/09**
**De 16 de dezembro de 2009**

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica e dá outras providências:-

**JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O prédio público recebido inacabado em doação da Casa da Criança Salense e concluído com recursos da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Mogiana, ao lado da Câmara Municipal e emplacado sob o nº 1.181 - Centro, passa a denominar-se:

**Centro de Múltiplo Uso**
**"DIVAR FREDERICO"**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de dezembro de 2009

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Ailton Alves Pereira
Diretor de Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão